|  |
| --- |
| MEMORIAL DESCRITIVO DO ALAMBRADO |
| *MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO EM QUADRA ESPORTIVA - BARRA MANSA - RJ* |
| SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - ENGº JOÃO VITOR DA S. RAMOS  CREA 2018106463 |

Conteúdo

[DEFINIÇÕES 4](#_Toc56162608)

[MEMORIAL DESCRITIVO 4](#_Toc56162609)

[ESPECIFICAÇÕES 5](#_Toc56162610)

[FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA 5](#_Toc56162611)

[DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO 5](#_Toc56162612)

[INTRODUÇÃO 5](#_Toc56162613)

[Descrição da obra 6](#_Toc56162614)

[Disposições gerais 6](#_Toc56162615)

[1. SERVIÇOS PRELIMINARES 7](#_Toc56162616)

[Placa de Obra 7](#_Toc56162617)

[Tapume de Vedação 7](#_Toc56162618)

[Barracão de obra 7](#_Toc56162619)

[2. MOVIMENTO DE TERRA 7](#_Toc56162620)

[Escavação manual de vala cava 7](#_Toc56162621)

[3. ESTRUTURA E FUNDAÇÃO 7](#_Toc56162622)

[Concreto 25mpa 8](#_Toc56162623)

[Concreto magro 8](#_Toc56162624)

[4. ALAMBRADO 8](#_Toc56162625)

[Alambrado 8](#_Toc56162626)

[Contraventamento 8](#_Toc56162627)

[Portões 8](#_Toc56162628)

[Tela em polietileno 9](#_Toc56162629)

[5. PINTURA 9](#_Toc56162630)

[Pintura sobre ferro 9](#_Toc56162631)

[6. TRANSPORTE E ENTULHO 9](#_Toc56162632)

[Transporte horizontal 9](#_Toc56162633)

DEFINIÇÕES

## MEMORIAL DESCRITIVO

###### **IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO**

**JULHO/2018**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO**

**LOCAL :** ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, N° 2901, BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTÔNIO

# ESPECIFICAÇÕES

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

A OBRA OBJETO DESTE MEMORIAL, LOCALIZADA NA ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, N° 2901, BAIRRO COLÔNIA SANTO ANTÔNIO.

A REFORMA PROPOSTA CONTEMPLA A CONSTRUÇÃO, ALAMBRADO DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, SENDO FECHADA NA PARTE SUPERIOR COM TELA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.

# FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à PMBM/SUSESP, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada no contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um engenheiro civil e/ou arquiteto, devidamente habilitado e registrado no CREA-RJ/CAU.

# DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares pela CONTRATADA, necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

# INTRODUÇÃO

## Descrição da obra

A obra objeto do presente Memorial Descritivo é a Implantação de Alambrado em uma Quadra Existente em uma escola do município localizado na Estrada Governador Chagas Freitas, n°2901, Bairro Colônia Santo Antônio, Barra Mansa, RJ, compreenderá os seguintes serviços:

- Estrutura e Fundação;;

- Alambrado;

- Muro;

- Transporte e Entulho.

## Disposições gerais

Os serviços e obras contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo.

Havendo divergência entre o memorial descritivo e o projeto a informação predominante será do projeto.

A obra será dirigida por engenheiro e/ou arquiteto residente, devidamente registrado no CREA-RJ/CAU. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição do profissional residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção, inobservância das Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final de obras.

O dimensionamento e organização da mão-de-obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pelo empreiteiro.

O empreiteiro manterá na obra, um diário, cujo modelo será apresentado e aprovado pela fiscalização. Nele, serão anotados diariamente: todos os serviços em execução; o pessoal empregado, o tempo ocorrido; o prazo contratual decorrido; as dúvidas de projeto, ou de condução da obra que o empreiteiro tiver; os esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações, diárias, serão feitas em 2 (Duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra, finalizadas, pelas assinaturas do profissional residente e fiscalização.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar a demolição e reconstruções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço correspondente, no diário de obra.

A execução de fundações seguirá rigorosamente, as planilhas, os projetos, as especificações e as normas da ABNT. Somente após verificada a locação pela fiscalização, poderá ser iniciada a execução dos trabalhos de fundação.

Todo o concreto será produzido, obrigatoriamente, com o uso de betoneira, ou adquirido pronto, de firma idônea, aceita pela fiscalização. O adensamento será mecânico, com a utilização de vibradores quando necessário.

Qualquer modificação que se faça necessária nas fundações, só poderá ser executada após autorização do projetista e fiscalização.

Ao critério da fiscalização, o empreiteiro será obrigado a realizar provas de carga sobre as fundações, ficando o custo deste procedimento a cargo do empreiteiro.

Somente após a aceitação, pela fiscalização, das fundações executadas, os serviços subsequentes poderão iniciar.

As estruturas que não serão revestidas devem ser executadas com formas de madeira de boa qualidade, com todos os cuidados para garantir a qualidade das peças.

# SERVIÇOS PRELIMINARES

## Placa de Obra

Serão cumpridas, rigorosamente, as prescrições da Resolução do CREA/CAU. Além das placas regulamentares do CREA/CAU, o empreiteiro instalará, na frente da obra, placa da PMBM, nas dimensões e modelos fornecidos, oportunamente pela PMBM/SUSESP, responsável pela fiscalização da obra.

## Tapume de Vedação

Será instalado fazendo o fechamento frontal e lateral da área, com telha trapezoidal de aço galvanizado, espessura 0,5mm.

## Barracão de obra

Será instalado em local a ser definido pela fiscalização. Será construído em tábuas de madeira e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm.

# 2. MOVIMENTO DE TERRA

### Escavação manual de vala cava

Para execução das fundações do alambrado.

# 3. ESTRUTURA E FUNDAÇÃO

### Concreto 25mpa

Para construção do alambrado.

Para a fundação da quadra serão executadas brocas, Ø 30cm e cintamento em concreto armado 25MPa. Serão preparados em betoneira em conformidade com o Projeto Estrutural.

### Concreto magro

Utilizado para lastro na cinta do alambrado, com 5cm de espessura, preparado em betoneira.

# ALAMBRADO

### Alambrado

Colocação de alambrado estruturado por tubos de ferro galvanizado com costura, Ø interno 2” encaixados nas esperas de ferro galvanizado com 2½” e 2,00m de comprimento, com fechamento em tela de arame galvanizado, fio 12 e malha quadrada ou losangular, 5x5cm.

Os tubos deverão ser bem soldados, não permitindo nenhum ponto aberto à entrada de água. As telas deverão estar muito bem esticadas e amarradas nos tubos, sem oferecer riscos aos usuários, não apresentando sobras pontiagudas de arames ou barras de aço.

### Contraventamento

Nos fundos dos gols deverão ser colocados contraventamentos em tubos de ferro galvanizado, com Ø interno 2”, e espessura de parede de 1/8”, conforme Projeto de Arquitetura.

### Portões

Terá dois portões de uma folha cada (1,50x2,10), no mesmo padrão do alambrado, inclusive trancas com cadeados e pinos gonzos.

### Tela em polietileno

Colocação de tela em polietileno de alta densidade sobre a quadra, 100% virgem, com malha de 5x5cm e resistência à tração de 250kgf.

# PINTURA

### Pintura sobre ferro

Todos os equipamentos esportivos e os tubos do alambrado serão pintados com tinta esmalte à base de água, em duas demãos, sendo na cor branca para o equipamento esportivo e verde para os tubos do alambrado, com o devido preparo, limpeza, desengorduramento e uma demão de fundo para galvanizado (galvite) à base de água.

# TRANSPORTE E ENTULHO

### Transporte horizontal

Os entulhosserão removidos da obra pela Contratada, bem como as sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos. Os materiais e resíduos originários da construção civil, classe C, deverão ser descartados em local autorizado e/ou licenciado a operar pelos órgãos de controle ambiental, CTR (Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos).

A obra deverá ser rigorosamente entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos e com as instalações definitivas ligadas as redes de serviços públicos (águas pluviais, luz e força). A verificação obedecerá às normas da ABNT.

Serão limpas todas as estruturas aparentes, alambrados e portões, pisos, mobiliário e postes etc., inclusive devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassa, sem prejudicar a segurança, durabilidade e aparência das superfícies dos materiais.

Não deverá ser aplicado ácido muriático, ou qualquer tipo de removedor a base de solvente, em qualquer etapa da limpeza.

Barra Mansa, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

JOÃO VITOR DA SILVA RAMOS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 2018106463

|  |
| --- |
|  |